

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.176.501/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2000
NOME EMPRESARIAL ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ETCA - ESCRITORIO TECNICO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.11-4-00 - Agências de publicidade 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO PAULO	NÚMERO 2.140	COMPLEMENTO TERREO
CEP 78.285-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RONDON	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (65) 3251-1458	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/05/2025** às **10:57:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

CONTRATANTE: ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, regularmente inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 04.176.501/0001-84, estabelecida à Av. São Paulo, n.º 2.140, Bairro Jardim Rondon, representada neste ato por seu Diretor Sr. Cláudio Henrique Teodoro de Almeida, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG n.º 0.827.899-7 e do CPF n.º 523.386.901-25, residente à Rua Brasília, n.º 1065, Bairro Jardim Popular, em São José dos Quatro Marcos - MT.

CONTRATADO: VIVALDO LOPES DIAS, brasileiro, casado, Economista, registrado no Conselho Regional de Economia 14.º região, Estado de Mato Grosso, sob o n.º 788, titular da Carteira de Identidade n.º 072143 SSP/MT, e no C.P.F. sob n.º 109.543.841-72, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá - MT.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Profissional Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições, forma e termos descritos no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª - É objeto do presente contrato, a prestação ao CONTRATANTE, os serviços profissionais de Responsabilidade Técnica, e execução de serviços que lhe forem incumbidos em razão das atividades da CONTRATADA, limitando-se às áreas de atuação caracterizadas como privativas do Economista, nos termos e moldes do Conselho Regional de Economia. A Responsabilidade Técnica é indelegável e caracteriza-se pela aplicação de conhecimentos técnicos profissionais, de completa autonomia técnico-científica, com conduta elevada, obedecendo os padrões éticos que norteiam a profissão, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas em Lei.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª São deveres do CONTRATADO:

- a) Manter, enquanto perdurar o presente instrumento, a condição de Responsável Técnico, com o regular registro no Conselho Regional de Economia do Estado de Mato Grosso, sob pena de, caso não venha a cumprir o estabelecido nesta cláusula, este contrato ser considerado extinto.
- b) Cumprir integralmente o disposto neste contrato.
- c) Fornecer ao CONTRATANTE informações sobre as especificidades dos serviços que lhe forem submetidos, necessárias ao bom andamento das atividades desenvolvidas pela empresa, no âmbito de sua formação profissional.





ETCA
Consultoria e Assessoria Ltda

- d) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. São deveres do CONTRATANTE:

- a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula 4ª deste contrato.
- b) Fornecer ao CONTRATADO a estrutura, consistente em material, elementos e informações, necessária à expansão e à perfeita realização dos serviços.

DOS HONORÁRIOS

Cláusula 4ª. Pelo efetivo desempenho da atividade de Responsável Técnico, o CONTRATANTE obriga-se a pagar, o valor certo e ajustado de 0,5% (meio por cento) do valor bruto de cada contrato no qual lhe for atribuída a responsabilidade técnica, assessoramento e execução.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 5ª. O presente contrato pode ser rescindido a qualquer tempo.

Cláusula 6ª. Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

DA DURAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula 7ª. O presente instrumento possui prazo indeterminado.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª O CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa, uma vez que não existirá vínculo empregatício, porém todos os contratos que necessitarem do profissional, deverá conter a assinatura do mesmo.

Cláusula 9ª É livre ao CONTRATADO ter seus próprios clientes, fora contrato.

Cláusula 10ª. As partes obrigam-se ao cumprimento do presente contrato, sob as penas da Lei e ao ressarcimento de prejuízos que causem entre si.

DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São José dos Quatro Marcos - MT.



*





ETCA
Consultoria e Assessoria Ltda

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São José dos Quatro Marcos - MT, 11 de Novembro de 2019.

 Contratante

ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Claudio Henrique Teodoro de Almeida
CNPJ 04.176.501/0001-84

2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, PROTESTO E PESSOA JURÍDICA
Estado de Mato Grosso - Poder Judiciário - Cod. Serventia: 168 - Ato de Notas e Registro
Tabelião, Maria Celi de Lima Ferreira
Av. Dr. Guilherme P. Cardoso, 963 - Centro - São José dos Quatro Marcos - MT - (65) 3251-1451 - Consulte > www.tj.mt.gov.br/seals

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **CLAUDIO HENRIQUE TEODORO DE ALMEIDA**

DoU fe
Seio Digital - BIG 28345 - Seio de Controle Digital
Código do Ato: 22
Valor: R\$ 6,60
12 de novembro de 2019



Maria Celi de Lima Ferreira - Tabelião

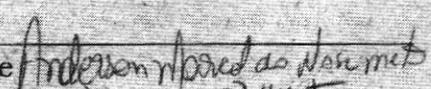
Maria Celi de Lima Ferreira
Notária e Registradora

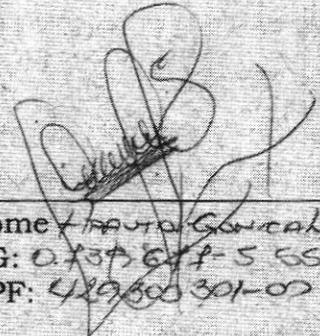


Contratado


Nome **VIVALDO LOPES DIAS**
RG: 072143 SSP/MT
CPF 109.543.841-72

Testemunhas

Nome 
RG: 5321741-0 SSP/MT
CPF: 697.477.091-04


Nome **MARIA GORETH ALVES VASCONCELOS**
RG: 0739647-5 SSP/MT
CPF: 429300301-02







SELO DE CONTROLE DIGITAL
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR DA
CIRCUNSCRIÇÃO MOBILIÁRIA DA
COMARCA DE CUIABÁ - CÓDIGO DO CARTÃO 55
PROFESSOR VIVALDO LOPES DIAS
RUA DO ESTÁDIO DE MATO GROSSO
ARREDO 1000 - JARDIM
ATA MARIANA DE SOUZA - 39 | Bairro: Santa Helena | Cuiabá-MT
CEP: 78000-015 | Fone: 65 3632-4232
E-mail: vivaldo@notariomt.com.br

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de:

[JGVNRHR2] - VIVALDO LOPES DIAS.

0036877

e dou fé, Cuiabá, 18 de Novembro de 2019.

Atendente: LUIZ



BIO 38599 ← SELO DE CONTROLE DIGITAL

VALOR: R\$ 6,60

CODIGO DO ATO 22

CONSULTE

<http://www.tmt.jus.br/ceios>

(001 445191 02 00174 0003 LUIZVLS 1)

RECONHECIMENTO DE FIRMA COMO VERDADEIRA

CARTÃO NR. 36877

VIVALDO LOPES DIAS

CPF 109 543 841-72

DOU FE: CUIABÁ (MT) 18/11/2019

ADRIANA BISERRA DE SOUZA - ESCRIVENTE





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**

CNPJ nº 04.176.501/0001-84

CLAUDIO HENRIQUE TEODORO DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/12/1973, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 523.386.901-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 827899, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA BRASILIA, 1065, JARDIM POPULAR, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, CEP 78.285-000, BRASIL.

TANIA REGINA ESPELHO DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/10/1970, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 536.075.111-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 832160, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA BRASILIA, 1065, JARDIM POPULAR, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, CEP 78.285-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200890010, com sede Av. São Paulo, 2140, Jardim Rondon São José dos Quatro Marcos, MT, CEP 78.285-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.176.501/0001-84, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

ATIVIDADE DE CONTABILIDADE; ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTARIA; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO EM ASSUNTOS FISCAIS; ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA; ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS SOBRE MERCADORIAS E SERVIÇOS A INVESTIGAÇÃO DE SONEGAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTARIA, GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E DA DÍVIDA PÚBLICA; LEVANTAMENTO E RECEBIMENTO DE DINHEIRO E CONTROLE DE SEU DESEMBOLSO; ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO SOCIAL E ECONÔMICO E DOS SERVIÇOS ESTATÍSTICAS, NOS VÁRIOS NÍVEIS GOVERNO; ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PESSOAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS; ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO E GASTOS GERAIS; ATIVIDADES DE AUDITORIA DAS CONTAS PÚBLICAS; ATIVIDADES DE GESTÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 13/11/2015 sob nº 20159032792
Protocolo: 15/903279-2 de 11/11/2015
NIRE: 51200890010

ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Chancela: 4C531-F1E86-51E40-70756-5650F-BC496-86209-AA277
Cuiabá, 16/11/2015


Kenner Langner
Secretário Geral em substituição



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**

CNPJ nº 04.176.501/0001-84

PRESTADOS AO SISTEMA E AO PROCESSO EDUCACIONAL EM MATÉRIAS DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E FINANÇAS; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICAS; ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRAFEGO; ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA; SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERICIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA; ATIVIDADE PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS; ATIVIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, INCLUSIVE AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS OU CONSTITUÍDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAL; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DO NEGOCIO PRESTADOS A EMPRESA E AS OUTRAS ORGANIZAÇÕES, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTOS, ORGANIZAÇÃO REENGENHARIA CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÃO, GESTÃO CONSULTORIA EM RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO, INTERNA E EXTERNA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ASSESSORIA EM MARKETING; ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL; ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SISTEMA E AO PROCESSO EDUCACIONAL; ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR (SOFTWARE) QUE PERMITE A REALIZAÇÃO DE CUSTOMIZAÇÕES (ADAPTAÇÕES ÀS NECESSIDADES ESPECIFICAS DE UM CLIENTE OU MERCADO PARTICULAR); LICENCIAMENTO OU OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO DE USO DOS PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) CUSTOMIZAVES: ESTE LICENCIAMENTO E FREQUENTEMENTE OBTIDO ATRAVÉS DA PRÓPRIA EMPRESA QUE OS DESENVOLVEU OU DE SEUS REPRESENTANTES; ATIVIDADES DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; FORNECIMENTO DE RECURSO HUMANOS E DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSO HUMANOS A EMPRESAS CLIENTES: AGENCIAS DE PUBLICIDADE; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registrac em 13/11/2015 sob nº 20159032792
Protocolo: 15/903279-2 de 11/11/2015
NIRE: 51200890010

ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Chancela: 4C531-F1EB6-51E40-70756-5650F-BC496-86209-AA277
Cuiabá, 16/11/2015


Kennel Langner
Secretário Geral em substituição

Req: 8150000397000

Página 2



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**

CNPJ nº 04.176.501/0001-84

CNAE FISCAL

- 6920-6/01 - atividades de contabilidade
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
- 7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 8411-6/00 - administração pública em geral
- 8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7319-0/04 - consultoria em publicidade
- 7311-4/00 - agências de publicidade
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 6621-5/02 - auditoria e consultoria atuarial
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

CLAUDIO HENRIQUE TEODORO DE ALMEIDA, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

TANIA REGINA ESPELHO DE ALMEIDA, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 13/11/2015 sob nº 20159032792
Protocolo: 15/903279-2 de 11/11/2015
NIRE: 51200890010

ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Chancela: **4C531-F1EB6-51E40-70756-5650F-BC496-86209-AA277**
Cuiabá, 16/11/2015

Kennel Daigner
Secretário Geral em substituição



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**

CNPJ nº 04.176.501/0001-84

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **CLAUDIO HENRIQUE TEODORO DE ALMEIDA**, **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **TANIA REGINA ESPELHO DE ALMEIDA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT**.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 04.176.501/0001-84

NIRE nº 51200890010

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 13/11/2015 sob nº 20159032792
Protocolo: 15/903279-2 de 11/11/2015
NIRE: 51200890010
ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Chancela: **4C531-F1EB6-51E40-70756-5650F-BC496-86209-AA277**
Cuiabá, 16/11/2015

Kenneth Langner
Secretário Geral em substituição



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**

CNPJ nº 04.176.501/0001-84

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

CLAUDIO HENRIQUE TEODORO DE ALMEIDA

Brasileiro, casado, sob regime de comunhão universal de bens, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na Rua Brasília nº 1065, bairro Jardim Popular, nesta cidade e comarca de São Jose dos Quatro Marcos – Estado de Mato Grosso, CEP – 78.285-000, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 827.899 SSP/MT e do CPF nº 523.386.901-25, natural de Ituverava/SP, filho de Nivaldo Alves de Almeida e Dirce Helena Teodoro de Almeida, nascido em 16/12/1973;

TANIA REGINA ESPELHO DE ALMEIDA

Brasileira, casada, sob regime de comunhão universal de bens, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na Rua Brasília nº 1065, bairro Jardim Popular, nesta cidade e comarca de São Jose dos Quatro Marcos – Estado de Mato Grosso, CEP – 78.285-000, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 832160 SSP/MT e do CPF nº 536.075.111-87, filha de Nicolau Espelho Balançoela e Maria Batista Moreira Balançoela, natural de Santa Rita D'Oeste/SP, nascida em 28/10/1970;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de ETCA – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, tendo sede e foro na Av. São Paulo, nº 2.140, bairro Jardim Rondon, nesta cidade e Comarca de São Jose dos Quatro Marcos/MT, CEP 78.285-000, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 51 200 890 010 em sessão de 19/03/2004, e inscrita no CNPJ sob nº 04.176.501/0001-84, os quais de pleno e geral acordo resolvem alterar o contrato social, conforme clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade gira sob o nome empresarial de ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, tendo sede e foro na Av. São Paulo, nº 2.140, bairro Jardim Rondon, nesta cidade e Comarca de São Jose dos Quatro Marcos/MT, CEP 78.285-000

CLAUSULA SEGUNDA:

O capital social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 13/11/2015 sob nº 20159032792
Protocolo: 15/903279-2 de 11/11/2015
NIRE: 51200890010

ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Chancela: **4C531-F1EB6-51E40-70756-5650F-BC496-86209-AA277**
Cuiabá, 15/11/2015

Kenner Dargner
Secretário Geral em substituição



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**

CNPJ nº 04.176.501/0001-84

CLAUDIO HENRIQUE TEODORO DE ALMEIDA, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado em moeda corrente nacional.

TANIA REGINA ESPELHO DE ALMEIDA, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado em moeda corrente nacional.

CLAUSULA TERCEIRA: O ramo de atividade da empresa é:

ATIVIDADE DE CONTABILIDADE; ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTARIA; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO EM ASSUNTOS FISCAIS; ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA; ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS SOBRE MERCADORIAS E SERVIÇOS A INVESTIGAÇÃO DE SONEGAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTARIA, GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E DA DÍVIDA PÚBLICA; LEVANTAMENTO E RECEBIMENTO DE DINHEIRO E CONTROLE DE SEU DESEMBOLSO; ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTOS SOCIAL E ECONÔMICO E DOS SERVIÇOS ESTATÍSTICAS, NOS VÁRIOS NÍVEIS GOVERNO; ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PESSOAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS; ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO E GASTOS GERAIS; ATIVIDADES DE AUDITORIA DAS CONTAS PÚBLICAS; ATIVIDADES DE GESTÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA PRESTADOS AO SISTEMA E AO PROCESSO EDUCACIONAL EM MATÉRIAS DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E FINANÇAS; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICAS; ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRAFEGO; ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA; SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERICIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA; ATIVIDADE PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS; ATIVIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, INCLUSIVE AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS OU CONSTITUÍDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAL; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DO NEGOCIO PRESTADOS A EMPRESA E AS OUTRAS ORGANIZAÇÕES, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTOS, ORGANIZAÇÃO REENGENHARIA CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÃO, GESTÃO CONSULTORIA EM RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO , INTERNA E EXTERNA; CONSULTORIA EM



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 13/11/2015 sob nº 20159032792
Protocolo: 15/903279-2 de 11/11/2015
NIRE: 51200890010

ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Chancela: 4C531-F1EB6-51E40-70756-5650F-BC496-86209-AA277
Cuiabá, 15/11/2015

Kenneth Langner
Secretário Geral em substituição



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**

CNPJ nº 04.176.501/0001-84

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ASSESSORIA EM MARKETING; ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL; ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SISTEMA E AO PROCESSO EDUCACIONAL; ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR (SOFTWARE) QUE PERMITE A REALIZAÇÃO DE CUSTOMIZAÇÕES (ADAPTAÇÕES ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE UM CLIENTE OU MERCADO PARTICULAR); LICENCIAMENTO OU OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO DE USO DOS PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) CUSTOMIZAVES: ESTE LICENCIAMENTO É FREQUENTEMENTE OBTIDO ATRAVÉS DA PRÓPRIA EMPRESA QUE OS DESENVOLVEU OU DE SEUS REPRESENTANTES; ATIVIDADES DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; FORNECIMENTO DE RECURSO HUMANOS E DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSO HUMANOS A EMPRESAS CLIENTES: AGENCIAS DE PUBLICIDADE; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

CNAE FISCAL

- 6920-6/01 - atividades de contabilidade
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
- 7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 8411-6/00 - administração pública em geral
- 8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7319-0/04 - consultoria em publicidade
- 7311-4/00 - agências de publicidade
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 6621-5/02 - auditoria e consultoria atuarial
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 13/11/2015 sob nº 20159032792
Protocolo: 15/903279-2 de 11/11/2015
NIRE: 51200890010
ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Chancela: **4C531-F1EB6-51E40-70756-5650F-BC496-86209-AA277**
Cuiabá, 16/11/2015


Kenner Langner
Secretário Geral em substituição



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**

CNPJ nº 04.176.501/0001-84

8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde

Paragrafo 1º - Para os misteres que se propõe a realizar, a Sociedade poderá congrega pessoas físicas e ou jurídica, de cujo assessoramento necessite para melhor administração dos empreendimentos próprios ou de terceiros.

CLAUSULA QUARTA:

A sociedade teve inicio de suas atividades em 30 de Novembro de 2.000 e seu prazo de duração e indeterminado.

CLAUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA:

A administração da sociedade caberá aos sócios CLAUDIO HENRIQUE TEODORO DE ALMEIDA E TANIA REGINA ESPELHO DE ALMEIDA, assinando isoladamente pela empresa, com os poderes e atribuições de administradores podendo os mesmos gerir a administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado a cada um, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio administrador, podendo nomear procuradores.

CLAUSULA OITAVA:

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores da sociedade prestarão contas justificadas da administração da sociedade, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designação administrador(es) quando for o caso.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 13/11/2015 sob nº 20159032792
Protocolo: 15/903279-2 de 11/11/2015
NIRE: 51200890010
ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Chancela: 4C531-F1EB6-51E40-70756-5650F-BC496-86209-AA277
Cuiabá, 16/11/2015


Kenner Langner
Secretário Geral em substituição



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**

CNPJ nº 04.176.501/0001-84

Paragrafo primeiro – As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Clausula Oitava e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios ou Assembleias de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declaram por escrito, estarem cientes do local, hora e ordem do dia da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem analisados, devidamente assinados pelos administradores ou da copia autentica de documentos que forem objeto da pauta da discussão dessas reuniões ou assembleias previstas.

Paragrafo Segundo – Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleias do sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações quem foram tomadas.

Paragrafo Terceiro – Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembleias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, à partir do arquivamento da Ata competente, perante o órgão do Registro do Comercio.

CLAUSULA DECIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, para os administradores, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Falecendo ou Interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

Os administradores CLAUDIO HENRIQUE TEODORO DE ALMEIDA E TANIA REGINA ESPELHO DE ALMEIDA, declaram, sob as penas da lei, de que não estão



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 13/11/2015 sob nº 20159032792
Protocolo: 15/903279-2 de 11/11/2015
NIRE: 51200890010

ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Chancela: 4C531-F1EB6-51E40-70756-5650F-BC496-86209-AA277
Cuiabá, 16/11/2015


Kenner Langner
Secretário Geral em substituição



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**

CNPJ nº 04.176.501/0001-84

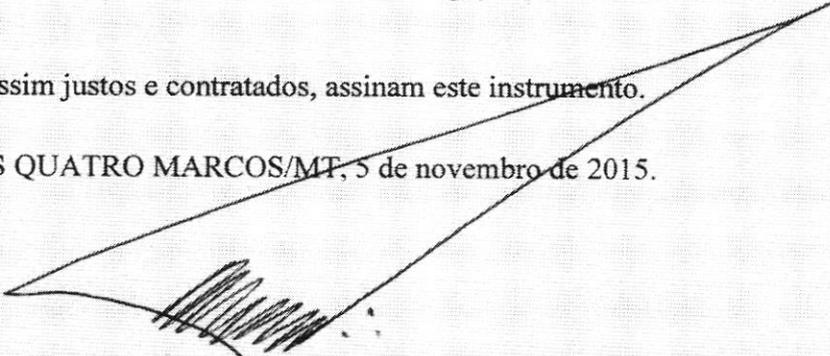
impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

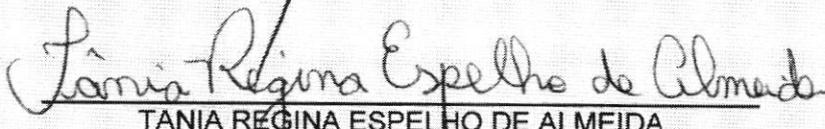
Fica eleito o foro de Comarca de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT, 5 de novembro de 2015.



CLAUDIO HENRIQUE TEODORO DE ALMEIDA
CPF: 523.386.901-25



TANIA REGINA ESPELHO DE ALMEIDA
CPF: 536.075.111-87



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 13/11/2015 sob nº 20159032792
Protocolo: 15/903279-2 de 11/11/2015
NIRE: 51200890011

ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Chancela: 4C531-F1EB6-51E40-70756-5650F-BC496-86209-AA277
Cuiabá, 16/11/2015


Kenner Langner
Secretário Geral em substituição



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE ETCA - CONSULTORIA
E ASSESSORIA LTDA**

CNPJ nº 04.176.501/0001-84

CLAUDIO HENRIQUE TEODORO DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/12/1973, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 523.386.901-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 827899, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA BRASILIA, 1065, JARDIM POPULAR, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, CEP 78.285-000, BRASIL.

TANIA REGINA ESPELHO DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/10/1970, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 536.075.111-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 832160, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA BRASILIA, 1065, JARDIM POPULAR, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT, CEP 78.285-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200890010, com sede Av. São Paulo, 2140, Jardim Rondon São José dos Quatro Marcos, MT, CEP 78.285-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.176.501/0001-84, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
ATIVIDADE DE CONTABILIDADE; ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTARIA; ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO EM ASSUNTOS FISCAIS; ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA; ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS SOBRE MERCADORIAS E SERVIÇOS A INVESTIGAÇÃO DE SONEGAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTARIA, GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E DA DIVIDA PUBLICA; LEVANTAMENTO E RECEBIMENTO DE DINHEIRO E CONTROLE DE SEU DESEMBOLSO; ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTOS SOCIAL E ECONÔMICO E DOS SERVIÇOS ESTATÍSTICAS, NOS VÁRIOS NÍVEIS GOVERNO; ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PESSOAL DAS ADMINISTRAÇÕES PUBLICAS; ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO E GASTOS GERAIS; ATIVIDADES DE AUDITORIA DAS CONTAS PUBLICAS; ATIVIDADES DE GESTÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA PRESTADOS AO SISTEMA E



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em: 13/01/2015 sob nº 20168909944
Protocolo: 16/897994-4 de 12/01/2016
NIRE: 51200890010
ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Chancela: 2CFEB-441D7-4A2A6-670FD-CFE0D-6F6FF-89E05-ASA48
Cuiabá, 13/01/2015

Luís Frederico Müller Neto
Luís Frederico Müller Neto
Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE ETCA - CONSULTORIA
E ASSESSORIA LTDA**

CNPJ nº 04.176.501/0001-84

AO PROCESSO EDUCACIONAL EM MATÉRIAS DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E FINANÇAS; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICAS; ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRAFEGO; ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA; SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERICIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA; ATIVIDADE PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS; ATIVIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, INCLUSIVE AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS OU CONSTITUÍDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAL; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO A EMPRESA, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTOS, ORGANIZAÇÃO REENGENHARIA CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÃO, GESTÃO CONSULTORIA EM RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO, INTERNA E EXTERNA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ASSESSORIA EM MARKETING; ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL; ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SISTEMA E AO PROCESSO EDUCACIONAL; ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR (SOFTWARE) QUE PERMITE A REALIZAÇÃO DE CUSTOMIZAÇÕES (ADAPTAÇÕES ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE UM CLIENTE OU MERCADO PARTICULAR); LICENCIAMENTO OU OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO DE USO DOS PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) CUSTOMIZAVES: ESTE LICENCIAMENTO E FREQUENTEMENTE OBTIDO ATRAVÉS DA PRÓPRIA EMPRESA QUE OS DESENVOLVEU OU DE SEUS REPRESENTANTES; ATIVIDADES DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; AGENCIAS DE PUBLICIDADE; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA..

CNAE FISCAL

6920-6/01 - atividades de contabilidade

6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 13/01/2016 sob nº 20168909944
Protocolo: 16/890994-4 de 12/01/2016
NIRE: 51200890010

ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Chancela: 2CFE8-A41D2-4A2A6-670FD-CFEGD-6F6FF-89E05-A5A48

Guibá, 13/01/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE ETCA - CONSULTORIA
E ASSESSORIA LTDA**

CNPJ nº 04.176.501/0001-84

- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7319-0/04 - consultoria em publicidade
- 7311-4/00 - agências de publicidade
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 6621-5/02 - auditoria e consultoria atuarial
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

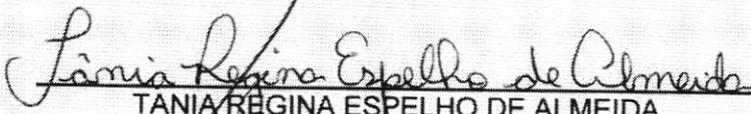
CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT, 11 de janeiro de 2016.



CLAUDIO HENRIQUE TEODORO DE ALMEIDA
CPF: 523.386.901-25



TANIA REGINA ESPELHO DE ALMEIDA
CPF: 536.075.111-87



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 13/01/2016 sob nº 20168909944
Protocolo: 16/890994-4 de 12/01/2016
NIRE: 51206890010
ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Chancela: 2CFE8-A41D3-4A2A6-670FD-CFE0D-6F6FF-89E05-A5A48

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



ETCA
Consultoria e Assessoria Ltda

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 04.176.501/0001-84, com sede e endereço na Avenida São Paulo, nº 2.140, Bairro Rondon, São José dos Quatro Marcos/MT, representada neste ato, pelo seu Sócio Proprietário Sr. Claudio Henrique Teodoro do Almeida, empresário, titular do RG nº. 0.827.899-7 SSP/MT e do CPF nº 523.386.901-25, residente e domiciliado em São José dos Quatro Marcos/MT.

OUTORGADO: Anderson Marçal do Nascimento, brasileiro, solteiro, contador, titular do RG nº. 13217410 SSP/MT e CPF nº. 697.477.091-04, residente e domiciliado na cidade Rua do Café, s/nº, Jardim Bandeirantes II, CEP 78.285-000, São José dos Quatro Marcos / MT.

PODERES: Conferindo-lhe os mais amplos e gerais poderes para que o mesmo possa representá-la perante quaisquer repartições públicas, sejam estas, federais, estaduais, municipais e autarquias em geral, praticando e assinando todos os atos necessários, com referência ao que lhes apresentar, tais como processos licitatórios em qualquer modalidade, podendo para tanto, assinar, confessar, desistir, retirar documentos e elaborar proposta e cotações, reduzir preços, efetuar lances verbais e escritos; e ainda, assinar contratos, aditivos, distrato; autorização de adesão em atas de registro de preços que a empresa possua, podendo também, assinar, concordar, discordar, acordar; assinar requerimentos, atestados, declarações, relatórios e orçamentos enfim praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandado.

São José dos Quatro Marcos/MT, 02 de janeiro de 2023.

Nome: Claudio Henrique Teodoro de Almeida
Função na Empresa: Sócio Proprietário
RG: 0.827.899-7 SSP/MT
CPF nº 523.386.901-25

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL e REGISTRAL

Reconheça por Autenticidade a(s) firma(s) de: **CLAUDIO HENRIQUE TEODORO DE ALMEIDA**

Dou fé.

Selo Digital BUK39366 Selo de Controle Digital

Código do Ato: 22

Valor: R\$ 8,40

03 de janeiro de 2023

Maria Celi de Lima Ferreira - Tabeliã

Maria Celi de Lima Ferreira

Notaria e Registradora



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



ATESTADO DE
CAPACIDADE TÉCNICA/OPERACIONAL

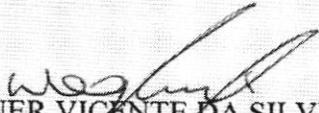
O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Mário Corrêa, N.º. s/n.º, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ 03.214.160/0001-21, **ATESTA**, para que produza os devidos efeitos legais que a empresa **ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ 04.176.501/0001-84, Inscrição Estadual n.º ISENTA, estabelecida na AV. São Paulo, n.º 2.140, Jd. Rondon, em São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, firmou com o Município os Contratos n.º **083/2011 e 021/2014**, que o último em vigência até **31/12/2017** conforme termo aditivo, com o objetivo a prestação de serviços de auditoria, consultoria técnica/administrativa e assessoramento jurídico relacionado à área do gênero tributos (ISSQN), e área de gestão (previdenciário), para a execução de auditorias em notificações fiscais lançadas contra a municipalidade em datas pretéritas, recuperação administrativa ou judicial de créditos tributários devidos ao município e retidos indevidamente pela Receita Federal do Brasil. Efetuar auditoria previdenciária indicando valores passíveis de compensação, pagos de forma indevida à Receita Federal, procedendo ainda à Retificação da GFIP e ainda a organização da sistemática de arrecadação municipal de tributos, com o concomitante fornecimento dos recursos humanos necessários à execução dos serviços, bem como da metodologia técnica para a racionalização da fiscalização, cobrança, implantação de mecanismos de aferição e acompanhamento da arrecadação municipal de ISSQN, além da recuperação de tributos Municipais (ISSQN), incidentes em obras e serviços contratados nos últimos 5 (cinco) anos com o Município, o Estado e a União ou terceiros nos limites do Município.

Informamos ainda que através da execução do contrato supracitado, a empresa obteve os seguintes resultados:

- No exercício financeiro de 2012 ingressou receita nos cofres municipais no valor de R\$ 3.019.730,71 (três milhões dezanove mil setecentos e trinta reais e setenta e um centavos);
- No exercício financeiro de 2013 ingressou receita nos cofres municipais no valor de R\$ 1.376.780,92 (um milhão trezentos e setenta e seis mil setecentos e oitenta reais e noventa e dois centavos);
- No exercício financeiro de 2014 ingressou receita nos cofres municipais no valor de R\$ 2.828.848,74 (dois milhões oitocentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos);
- No exercício financeiro de 2015 ingressou receita nos cofres municipais no valor de R\$ 2.056.928,78 (dois milhões cinquenta e seis mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos);
- No exercício financeiro de 2016 ingressou receita nos cofres municipais no valor de R\$ 166.287,04 (cento e sessenta e seis mil duzentos oitenta e sete reais e quatro centavos);

E, por ser a expressão da verdade, firmamos o presente em duas vias de igual teor e forma.

Vila Bela da Santíssima Trindade (MT), 01 de Agosto de 2017.


WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
PREFEITO
Wagner Vicente da Silveira
Prefeito Municipal
CPF 125.443.291-40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado de Mato Grosso

Comarca de São José dos Quatro Marcos

Av. Dr. Guilherme P. Cardoso, 663 - Fone: (65) 3251-2173 / (65) 3251-1451 / Cel.: (65) 99928-9909 - São José dos Quatro Marcos - MT

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Maria Celi de Lima Ferreira
Maria Gorette de Lima Ferreira
Notarias e Registradoras

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO E DOU FÉ, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório de Protesto de Títulos Comerciais desta Comarca, constatei a inexistência de Títulos protestados contra:

Nome pesquisado: **ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**
inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº **04.176.501/0001-84**
EMPRESA LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO PAULO, Nº 2.140, BAIRRO JARDIM RONDON, NESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO.

Período da consulta: 05 Anos (Quinquênio)

Valor da certidão.: R\$47,30
Funajuris.: R\$9,46
ISSQN.: R\$0,00
Total Custas.:

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e de Registro
Código do Cartório: 168

Selo de Controle Digital
Cód. Atos(s) 83
Selo Digital: BVW 34047
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



O referido é verdade e dou fé.
São José dos Quatro Marcos - MT
13 de Março de 2023

Maria Celi de Lima Ferreira
Maria Celi de Lima Ferreira
Tabeliã

Maria Celi de Lima Ferreira
Notária e Registradora

"Qualquer emenda ou rasura nesta Certidão, será considerado indício de adulteração."

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Av. Dr. Guilherme P. Cardoso, 663 - Centro
cartoriosjqm@hotmail.com
CNPJ: 00.332.163/0001-71
Fone: (65) 3251-1451
São José dos Quatro Marcos - MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado de Mato Grosso

Comarca de São José dos Quatro Marcos

Av. Dr. Guilherme P. Cardoso, 663 - Fone: (65) 3251-2173 / (65) 3251-1451 / Cel.: (65) 99928-9909 - São José dos Quatro Marcos - MT

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Maria Celi de Lima Ferreira
Maria Gorette de Lima Ferreira
Notarias e Registradoras

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO E DOU FÉ, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório de Protesto de Títulos Comerciais desta Comarca, constatei a inexistência de Títulos protestados contra:

Nome pesquisado: **CLAUDIO HENRIQUE TEODORO DE ALMEIDA**
inscrito(a) no CPF: **523.386.901-25**

BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG: 0827899-7 - SSP/MT, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA BRASÍLIA, Nº. 1065, NESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO.

Período da consulta: 05 Anos (Quinquênio)

Valor da certidão.: R\$47,30
Funajuris.: R\$9,46
ISSQN.: R\$0,00
Total Custas.:

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e de Registro
Código do Cartório: 168
Selo de Controle Digital
Cód. Atos(s) 83
Selo Digital: BVW 34085
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



O referido é verdade e dou fé.
São José dos Quatro Marcos - MT
13 de Março de 2023

Maria Celi de Lima Ferreira
Maria Celi de Lima Ferreira
Tabeliã

Maria Celi de Lima Ferreira
Notária e Registradora

"Qualquer emenda ou rasura nesta Certidão, será considerado indício de adulteração."

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Av. Dr. Guilherme P. Cardoso, 663 - Centro
cartoriosjqm@hotmail.com
CNPJ: 00.332.163/0001-71
Fone: (65) 3251-1451
São José dos Quatro Marcos - MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado de Mato Grosso

Comarca de São José dos Quatro Marcos

Av. Dr. Guilherme P. Cardoso, 663 - Fone: (65) 3251-2173 / (65) 3251-1451 / Cel.: (65) 99928-9909 - São José dos Quatro Marcos - MT

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Maria Celi de Lima Ferreira
Maria Gorette de Lima Ferreira
Notarias e Registradoras

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO E DOU FÉ, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório de Protesto de Títulos Comerciais desta Comarca, constatei a inexistência de Títulos protestados contra:

Nome pesquisado: **VALDINEY LEAO DE LIMA**

inscrito(a) no CPF: **839.203.581-04**

BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG: 11208104 - SESP/MT, RESIDENTE E DOMICILIADO À AVENIDA DRº GUILHERME PINTO CARDOSO, Nº. 1211, JARDIM SANTA MARIA, NESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO.

Período da consulta: 05 Anos (Quinquênio)

Valor da certidão.: R\$47,30

Funajuris.: R\$9,46

ISSQN.: R\$0,00

Total Custas.:

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e de Registro
Código do Cartório: 168

Selo de Controle Digital

Cód. Atos(s) 83

Selo Digital: BWW 34088

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



O referido é verdade e dou fé.

São José dos Quatro Marcos - MT

13 de Março de 2023

Maria Celi de Lima Ferreira
Maria Celi de Lima Ferreira
Tabeliã

Maria Celi de Lima Ferreira
Maria Celi de Lima Ferreira
Notária e Registradora

"Qualquer emenda ou rasura nesta Certidão, será considerado início de adulteração."

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Av. Dr. Guilherme P. Cardoso, 663 - Centro

cartoriosjqm@hotmail.com

CNPJ: 00.332.163/0001-71

Fone: (65) 3251-1451

São José dos Quatro Marcos - MT



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ETCA – CONSULTORIA
E ASSESSORIA LTDA**

CNPJ nº 04.176.501/0001-84

CLAUDIO HENRIQUE TEODORO DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/12/1973, CASADO sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 523.386.901-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 827.899 órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na RUA BRASILIA, 1065, JARDIM POPULAR, SÃO JOSÉ DOS QAUTRO MARCOS/MT, CEP 78285-000, BRASIL.

TANIA REGINA ESPELHO DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/10/1970, CASADA sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 536.075.111-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 832160, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na RUA BRASILIA, 1065, JARDIM POPULAR, SÃO JOSÉ DOS QAUTRO MARCOS/MT, CEP 78285-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **ETCA – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200890010, com sede Avenida São Paulo, 2140, Jardim Rondon, São José dos Quatro Marcos, MT, CEP 78.285-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.176.501/0001-84, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. VALDINEY LEAO DE LIMA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/08/1979, CASADO sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 839.203.581-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11208104, órgão expedidor SESP/MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA DR. GUILHERME PINTO CARDOSO, 1211, JARDIM SANTA MARIA, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, CEP 78285-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio **TANIA REGINA ESPELHO DE ALMEIDA**, detentor de 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **TANIA REGINA ESPELHO DE ALMEIDA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 149.250,00 (Cento



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2054360 em 13/07/2018 da Empresa ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, Nire 51200890010 e protocolo 181137631 - 10/07/2018. Autenticação: CE5162F624166C224CB080542D98F2243AC47A8D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/113.763-1 e o código de segurança RS3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ETCA – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ nº 04.176.501/0001-84

e Quarenta e Nove Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio CLAUDIO HENRIQUE TEODORO DE ALMEIDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio TANIA REGINA ESPELHO DE ALMEIDA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio VALDINEY LEAO DE LIMA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), em moeda corrente nacional, representado por 450.000 (Quatrocentos e Cinquenta Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

CLAUDIO HENRIQUE TEODORO DE ALMEIDA, com 447.750 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil e Setecentas e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 447.750,00 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil e Setecentas e Cinquenta Reais).

VALDINEY LEAO DE LIMA, com 2.250 (Duas Mil e Duzentas e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.250,00 (Dois Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CLAUDIO HENRIQUE TEODORO DE ALMEIDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

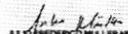
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2054360 em 13/07/2018 da Empresa ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, Nire 51200890010 e protocolo 181137631 - 10/07/2018. Autenticação: CE5162F624166C224CB080542D98F2243AC47A8D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/113.763-1 e o código de segurança RS3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ETCA – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ nº 04.176.501/0001-84

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, 11 de Junho de 2018.



CLAUDIO HENRIQUE TEODORO DE ALMEIDA
CPF: 523.386.901-25



Tania Regina Espelho de Almeida

TANIA REGINA ESPELHO DE ALMEIDA
CPF: 536.075.111-87



Valdiney Leão de Lima

VALDINEY LEÃO DE LIMA
CPF: 839.203.581-04

2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, PROTESTO E PESSOA JURÍDICA
Estado de Mato Grosso - Poder Judiciário - Cód. Serventia: 168 - Atos de Notas e Registro
Tabelião: Maria Celi de Lima Ferreira
Av. Dr. Guilherme P. Cardoso, 663 - Centro - São José dos Quatro Marcos - MT - (65) 3251-1451 - Consulte: www.jm.gov.br/atos

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **CLAUDIO HENRIQUE TEODORO DE ALMEIDA, TANIA REGINA ESPELHO DE ALMEIDA**
Doutor.

Selo Digital: BCC98456 R\$ 6,42
Selo Digital: BCC98456 R\$ 6,42
Código do Ato: 22 - Issqn.: R\$ 0,32

Maria Celi de Lima Ferreira - Tabelião
São José dos Quatro Marcos - MT 28 de junho de 2018
Maria Celi de Lima Ferreira
Notária e Registradora

2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, PROTESTO E PESSOA JURÍDICA
Estado de Mato Grosso - Poder Judiciário - Cód. Serventia: 168 - Atos de Notas e Registro
Tabelião: Maria Celi de Lima Ferreira
Av. Dr. Guilherme P. Cardoso, 663 - Centro - São José dos Quatro Marcos - MT - (65) 3251-1451 - Consulte: www.jm.gov.br/atos

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **VALDINEY LEÃO DE LIMA**
Doutor.

Selo Digital: BCC98456 R\$ 6,42
Selo Digital: BCC98456 R\$ 6,42
Código do Ato: 22 - Issqn.: R\$ 0,32

Maria Celi de Lima Ferreira - Tabelião
São José dos Quatro Marcos - MT 28 de junho de 2018
Maria Celi de Lima Ferreira
Notária e Registradora



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2054360 em 13/07/2018 da Empresa ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, Nire 51200890010 e protocolo 181137631 - 10/07/2018. Autenticação: CE5162F624166C224CB080542D98F2243AC47A8D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/113.763-1 e o código de segurança RS3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 04.176.501/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:00:07 do dia 03/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2025.

Código de controle da certidão: **3957.4571.A8A9.F4B8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.176.501/0001-84
Razão Social: ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA S/C LTDA
Endereço: AV SAO PAULO 1354 TERREO / CENTRO / SAO JOSE DOS QUATRO
MARCOS / MT / 78285-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2025 a 10/09/2025

Certificação Número: 2025081203350931755420

Informação obtida em 27/08/2025 14:19:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0057840885**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **15/07/2025** Hora da emissão: **09:45:13**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**
CNPJ: **04.176.501/0001-84**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

4176501000184 - ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **12/09/2025**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2KMBKUA2U7BKT22U**



Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

PMSJQM

A. DR GUILHERME P CARDOSO, Nº 539 - CENTRO

CNPJ: 15024029000180



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

JOSÉ CARLOS DA SILVA, GESTOR TRIBUTARIO da prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, a requerimento da pessoa interessada ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 26/09/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000002851** Inscrição Municipal: **4615**
Contribuinte: **ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** CPF/CNPJ: **04176501000184**
Nome Fantasia: **ETCA ESCRITORIO TECNICO DE CONSULTORIA**
Endereço: **AVN AV. SAO PAULO, 2140** Complem:
Bairro: **JD. RONDON** CEP: **78285000**
Cidade: **São José dos Quatro Marcos - MT**
Inscrição Est.: Data de Abertura: **02/01/2003** Data de Encerramento: **0**
Atividade: **69.20-6-01 - Atividades de contabilidade; 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente.**

— **Atividade(s) CNAE** —

Atividades de contabilidade
Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

— **Sócio(s)** —

CLAUDIO HENRIQUE TEODORO DE ALMEIDA E ESPOSA 52338690125
VALDINEY LEA O DE LIMA 83920358104

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: **27/08/2025 13:08:40** Validade: **26/09/2025** Usuário: **DIA NDRA**
Número/Controle da Certidão: **AFF8A732A1BEEE7A**

JOSÉ CARLOS DA SILVA
GESTOR TRIBUTARIO
Responsável



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.176.501/0001-84

Certidão nº: 35512336/2025

Expedição: 24/06/2025, às 17:22:01

Validade: 21/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.176.501/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

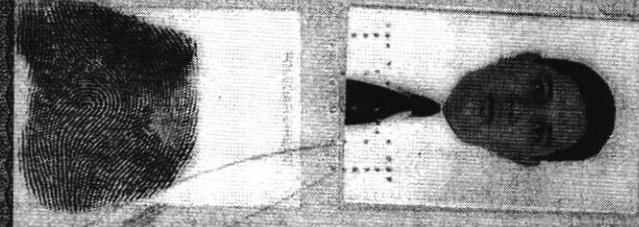
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0827899-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/04/2004

NOME CLAUDIO HENRIQUE TEODORO DE ALMEIDA
FILIAÇÃO NIVALDO ALVES DE ALMEIDA DIRCE HELENA TEODORO DE ALMEIDA
NATURALIDADE ITUVERAVA-SP DATA DE NASCIMENTO 16/12/1973

DOC. ORIGEM C. CASM LIV. B12 FLS. 13
TERM 3013 SÃO J. Q. MARCOS-MT

CPF 523386901-25

LEI Nº 12.305/2010

2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, PROTESTO E PESSOA JURÍDICA
Estado de Mato Grosso - Poder Judiciário - Cód. Serenária: 168 - Ato de Notas e Registro
Tabela: Maria Celi de Lima Ferreira
Av. Dr. Guilherme P. Cardoso, 663 - Centro - São José dos Quatro Marcos - MT - (65) 3251-1451 - Consulte > www.tj.mt.gov.br/selos

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Selo: BFN 19247
Emol.: R\$3,00
Código do Ato: 8
18 de março de 2019

Maria Celi de Lima Ferreira
Tabela

Maria Celi de Lima Ferreira
Notária e Registradora



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Av. Dr. Guilherme P. Cardoso, 663 - Centro
cartoriosjqm@hotmail.com
CNPJ: 00.332.163/0001-71
Fone: (65) 3251-1451
São José dos Quatro Marcos - MT

Cartão de envio postal e transferência
apresentado junto com um documento de identidade

Emissão

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
523 386 901-25
Nome
CLAUDIO HENRIQUE TEODORO DE ALMEIDA
Nascimento
16/12/1973

2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, PROTESTO E PESSOA JURÍDICA
Estado de Mato Grosso - Poder Judiciário - Cód. Serenária: 168 - Ato de Notas e Registro
Tabela: Maria Celi de Lima Ferreira
Av. Dr. Guilherme P. Cardoso, 663 - Centro - São José dos Quatro Marcos - MT - (65) 3251-1451 - Consulte > www.tj.mt.gov.br/selos

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Selo: BFN 19248
Emol.: R\$3,00
Código do Ato: 8
18 de março de 2019

Maria Celi de Lima Ferreira
Tabela

Maria Celi de Lima Ferreira
Notária e Registradora



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1120810-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/08/2012

NOME VALDINEY LEÃO DE LIMA

FILIAÇÃO JOSE ANISIO LEÃO DE LIMA

CLEUZA MARIA SOLDA DE LIMA

NATURALIDADE CUIABA-MT DATA DE NASCIMENTO 02/08/1979

DOC ORIGINAL: CASM. LIV. B 013 FLS. 003

TERM 3303

SÃO JOSE O. MARCOS MT

CPF 839203581-04

LEI Nº 7.140 DE 04/04/2006

Identificação Legal

POLÍCIA

2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, PROTESTO E PESSOA JURÍDICA
Estado de Mato Grosso - Poder Judiciário - Cód. Serventia: 168 - Ato de Notas e Registro
Tabelião, Maria Celi de Lima Ferreira
Av. Dr. Guilherme P. Cardoso, 663 - Centro - São José dos Quatro Marcos - MT - (65) 3251-1451 - Consulte: www.tj.mt.gov.br/sisoc

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Selo: BFD 20732

Emol.: R\$2,94

Código do Ato: 8

26 de fevereiro de 2019

Maria Celi de Lima Ferreira
Tabelião

Maria Celi de Lima Ferreira
Notária e Registradora

2º OFÍCIO
Av. Dr. Guilherme P. Cardoso, 663 - Centro
cartanotaria@hotmail.com
CNPJ: 00.332.163/0001-71
Fone: (65) 3251-1451
dos Quatro

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
VALDINEY LEÃO DE LIMA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 01/08/98

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
VALDINEY LEÃO DE LIMA

Nº de Inscrição
839203581-04

Data de Nascimento
02/08/79

2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, PROTESTO E PESSOA JURÍDICA
Estado de Mato Grosso - Poder Judiciário - Cód. Serventia: 168 - Ato de Notas e Registro
Tabelião, Maria Celi de Lima Ferreira
Av. Dr. Guilherme P. Cardoso, 663 - Centro - São José dos Quatro Marcos - MT - (65) 3251-1451 - Consulte: www.tj.mt.gov.br/sisoc

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Selo: BFD 20725

Emol.: R\$2,94

Código do Ato: 8

26 de fevereiro de 2019

Maria Celi de Lima Ferreira
Tabelião

Maria Celi de Lima Ferreira
Notária e Registradora



EM BRANCO

EM BRANCO



VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA

DIPLOMADO PELA UFMT

EM 21.01.82 RG. 072143 SSPMT CIC. 109.543.841-72

OBSERVAÇÃO

IMPRESSÃO DIGITAL

ASSINATURA DO ECONOMISTA

LEIS Nº 1411/51 DE 13/08/51 E 6021/74 DE 03/01/74

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE ECONOMISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

14ª REGIÃO MT

REGISTRO Nº	CATEGORIA	VALIDADE
788	Definitiva	Indeterminada

NOME VIVALDO LOPES DIAS

EDUCAÇÃO Urbano Lopes Dias

Dominata Bispo Dias

NACIONALIDADE	NASCIMENTO
Alto Paraguaí - MT	22.08.56

Brasileira

DATA DA INSCRIÇÃO 03.12.1986

Presidente do Conselho Regional de Economia

VÁLIDA COM MARCA D'ÁGUA

M B A

Treinamento de Altos Executivos

Certificado

Certificamos que

Vivaldo Lopes Dias

participou do MBA Treinamento de Altos Executivos

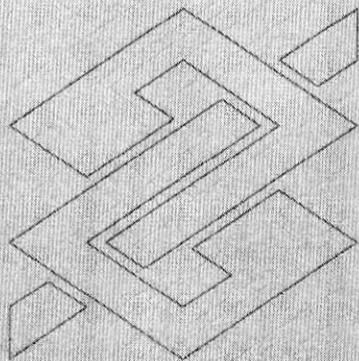
Curso de Formação Geral para Altos Executivos

no período de Outubro/2000 a Maio/2001,
totalizando 356 horas de atividades programadas.

Brasília-DF, 19 de maio de 2001.

Marcos Fadanelli Ramos
Gerente Executivo

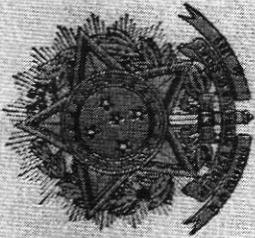
 **BANCO DO BRASIL**
Tecnologia em Talentos



Conteúdo Programático

Dorsey, Rocha & Associados	
Seminário Gestão Empreendedora	24h/aula
Universidade de São Paulo - USP/FIA	
Fundamentos de Economia	24h/aula
Gestão Contemporânea	24h/aula
Gestão Financeira	48h/aula
Contabilidade e Custos	16h/aula
Gestão de Operações	08h/aula
Gestão de Recursos Humanos	16h/aula
Processo Decisório	08h/aula
Administração Estratégica e Competitividade	24h/aula
Gestão de Marketing	24h/aula
Metodologias para Elaboração dos Trabalhos	08h/aula
Negociação	08h/aula
Competência	08h/aula
Sistema de Informações Gerenciais	08h/aula
Projetos Aplicativos	20h/aula
Palestras	56h/aula
Avaliação	08h/aula
Banco do Brasil	
Cultura Organizacional	24h/aula





República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Universidade Federal de Mato Grosso

⊙ Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Economia
em 23 de janeiro de 1982, confere o título de
Bacharel em Ciências Econômicas a

Wivaldo Lopes Dias

Filho de Urbano Lopes Dias e Dominata Bispo Dias, nascido a 22 de agosto de 1956
natural do Estado de Mato Grosso,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Jaci Rosa da Silva
JACI ROSA DA SILVA
Diretora do Dep. de Atividades Acadêmicas

Diplomado

Eduardo de Lamônica Freire
EDUARDO DE LAMONICA FREIRE
Reitor



Curso de

ECONOMIA

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 72.647 de 17-8-1973
publicado no Diário Oficial da União em 20-8-1973

Lei n.º 7088 - de 23-03-83

C.I. RG n.º
expedida pela

ME - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Diploma registrado sob n.º 0749.....
livro: 01-500 fls.: 022.5 verso.

Em 14 de outubro..... de 1986
4870.....

Processo n.º por delegação de
competência do Ministério da Educação nos termos da Portaria
MEC-DAU n.º 71/77 de 21-10-1977

SRD 14 de outubro de 1986

.....
ANTONIA NATALINA COMES DA COSTA BAEZ
Secretária da CADI

Visto:
Jaci Rosa da Silva
Diretora do Departamento

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1º REGIÃO

REGISTRO DE DIPLOMAS

REGISTRO Nº. 902

LIVRO 02 - FOLHA 780

PROCESSO 108/86

Ord. (MT.) 03 de dezembro de 1986

.....
Diretora de Administração





FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA
Instituição conveniada com a FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE da
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Certificado

Conferimos a ***Vivaldo Lopes*** o presente certificado, por haver concluído o **CURSO DE FORMAÇÃO GERAL E DESENVOLVIMENTO DE EXECUTIVOS EM ADMINISTRAÇÃO**, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, realizado no período de Outubro de 2000 a Maio de 2001, planejado e promovido pelo **Banco do Brasil S.A.**, desenvolvido e executado pela **Fundação Instituto de Administração**, conveniada com a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, totalizando 308 horas de atividades.

São Paulo, Maio de 2001.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA

BANCO DO BRASIL S.A.

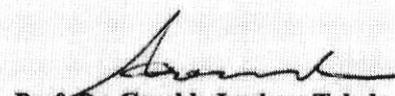


**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Instituição conveniada com a FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA USP
FEA: Av. Prof. Luciano Gualberto, 908 - Sala E - 106 - São Paulo/SP - CEP: 05508-900 - Fone: (011) 3815-2460

Programa de Formação Geral e Desenvolvimento de Executivos em Administração**Cuiabá – Turma 3****Conteúdo Programático**

✓ FUNDAMENTOS DE ECONOMIA	24 H/AULA
✓ GESTÃO CONTEMPORÂNEA	24 H/AULA
✓ GESTÃO FINANCEIRA	48 H/AULA
✓ CONTABILIDADE E CUSTOS	16 H/AULA
✓ GESTÃO DE OPERAÇÕES	08 H/AULA
✓ GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	16 H/AULA
✓ PROCESSO DECISÓRIO	08 H/AULA
✓ ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA E COMPETITIVIDADE	24 H/AULA
✓ GESTÃO DE MARKETING	24 H/AULA
✓ METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS	08 H/AULA
✓ NEGOCIAÇÃO	08 H/AULA
✓ COMPETÊNCIAS	08 H/AULA
✓ SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	08 H/AULA
✓ PROJETOS APLICATIVOS	20 H/AULA
✓ PALESTRAS	56 H/AULA
<i>INTELIGÊNCIA EMOCIONAL</i>	
MERCADO DE CAPITAIS: ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO	
PERFIL E POSTURA DO EXECUTIVO PARA A FUNÇÃO	
AGRIBUSINESS	
DERIVATIVOS	
✓ AVALIAÇÃO	08 H/AULA
CARGA HORÁRIA TOTAL	308 H/AULA


Prof. Dr. Geraldo Luciano Toledo
Coordenador Didático
FIA/FEA/USP

MÉDIA FINAL	8	
Conceito		
9,0 - 10,0	A	
8,0 - 8,9	B	
7,0 - 7,9	C	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DO PARLAMENTO LEGISLATIVO DO BRASIL
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO

VIVALDO LOPES DIAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/LUF
072143 SEP MT

CPF: 189.543.843-72 DATA NASCIMENTO: 22/06/1954

RENOMEADO
URBANO LOPES DIAS
DOMINATA BIEZO DIAS

ESTADO: MATO GROSSO LOCAL: CUIABÁ CAT. VOTO: 3

Nº REGISTRO: 00171972160 VALIDADE: 07/10/2023 PRAZ. NACÃO: 28/05/1984

OBSERVAÇÕES

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

LOCAL: CUIABÁ, MT DATA EMISSÃO: 11/10/2018

03311390348
87637822505

MATO GROSSO

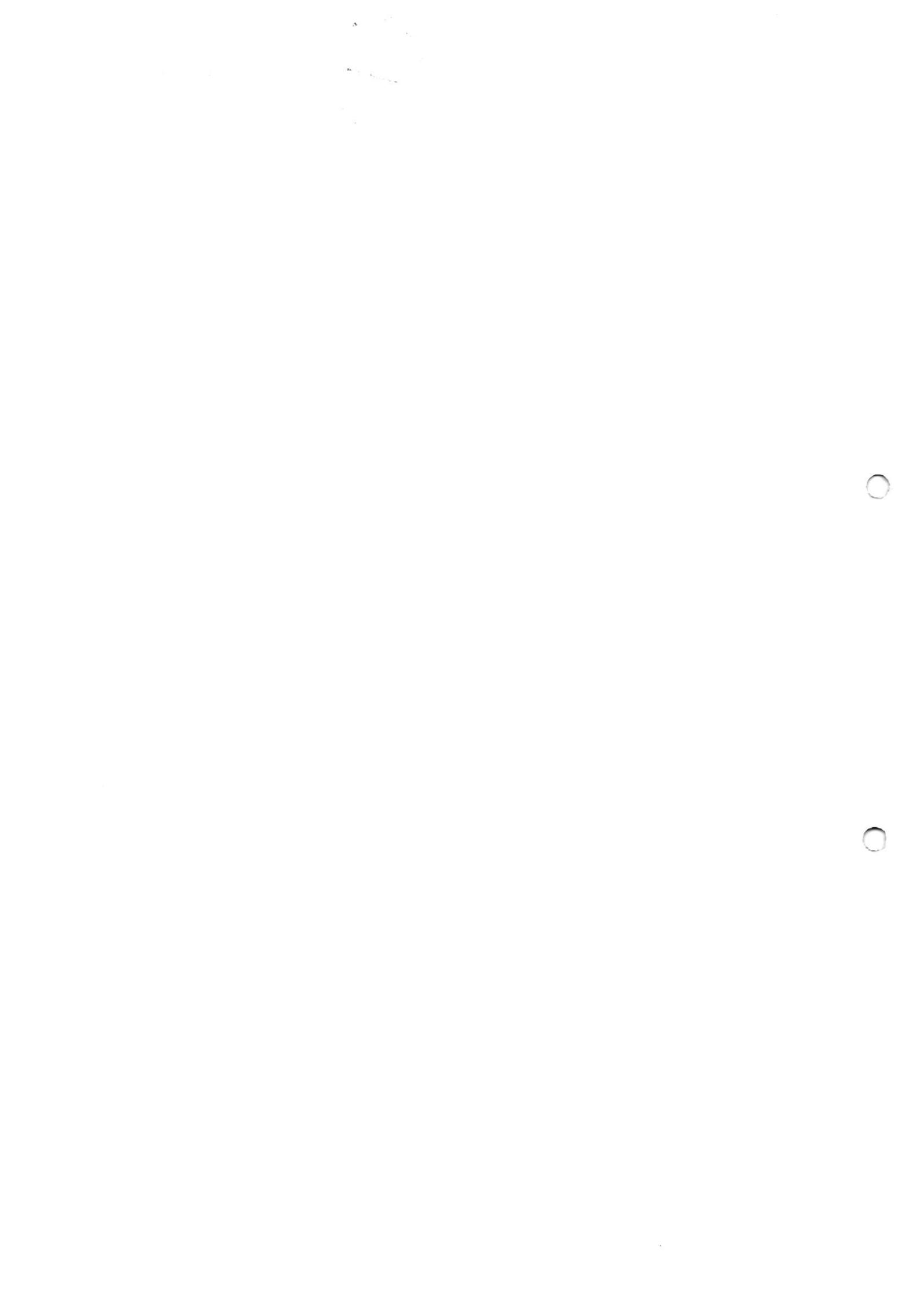
VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1682159041

PREBIDO PLASTIFICAR
1682159041



VIVALDO LOPES

Consultor Econômico-Financeiro Independente
vivaldo@uol.com.br



FORMAÇÃO ACADÊMICA

Pós-Graduação (Latu Senso): MBA em Gestão Empresarial (Curso de Formação Geral e Desenvolvimento de Executivos em Administração) pela Fundação Instituto de Administração da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FIA/USP

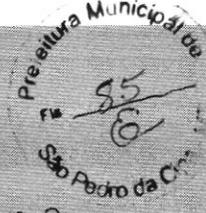
Formado em Economia pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT (1982)

FUNÇÃO ATUAL

Consultor Econômico-Financeiro independente.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 1987 a 1996 Professor da Faculdade de Economia (FAEC) da Universidade Federal de Mato Grosso.
- 1993 a 1994 Secretário de Planejamento e de Finanças da Prefeitura Municipal de Cuiabá
- 1995 a 1996 Assessor Econômico do Governador de Mato Grosso Dante de Oliveira
Coordenador do plano de desenvolvimento econômico e social denominado PLANO DE METAS concebido e implantado sob a liderança do Governador Dante Martins de Oliveira.
- 1997 a 2004 Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretário fazendário municipal por oito anos ininterruptos. Em 1999 liderou a implantação do inovador sistema eletrônico de administração e arrecadação do ISSON de Cuiabá – nota fiscal eletrônica (primeira capital a implantar o sistema), proporcionando expressivo crescimento real da receita tributária municipal.



VIVALDO LOPES

Consultor Econômico-Financeiro independente

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 2005 a 2008 Consultor da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS/ RJ (FGV Projetos). Atuou como consultor nas áreas tributárias, gestão pública e empresarial.
- 2008 a 2010 Assessor Econômico da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.
- 2009 Secretário Interino da Fazenda do Estado de Mato Grosso
- 2010 Secretário Adjunto da Casa Civil do Estado de Mato Grosso
- 2010 Lança o livro "MATO GROSSO, TERRITÓRIO DE OPORTUNIDADES"; coletânea de artigos de sua autoria sobre a evolução recente da economia de Mato Grosso.
- 2011 a 2012 Coordenou a reestruturação de parte da dívida pública de Mato Grosso no valor de US\$ 478.958 milhões por meio de operação estruturada de crédito internacional contratada com o Bank of America Merrill Lynch – EUA. A reestruturação reduziu de 15% para 6% o comprometimento da Receita Corrente Líquida com pagamento da dívida estadual, aumentando a capacidade de investimentos do Estado de Mato Grosso.

2013 a 2014 Secretário-adjunto do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda de Mato Grosso.

2015 a 2023 Atua em consultoria empresarial e ministra palestras sobre as tendências econômica de Mato Grosso para empresas, instituições representativas empresariais, feiras de negócios e congressos técnicos. Tem como foco a análise da evolução da economia de Mato Grosso. Em seus trabalhos e palestra mostra como transformar tendências e mudanças econômicas em grandes oportunidades de negócios.

INFORMAÇÕES PARA CONTATO

Fone: (65) 9 9962-2640
Email: vivaldo@uol.com.br
comercial.vlopes@gmail.com



VIVALDO LOPES

Consultor Econômico-Financeiro independente



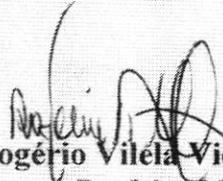
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

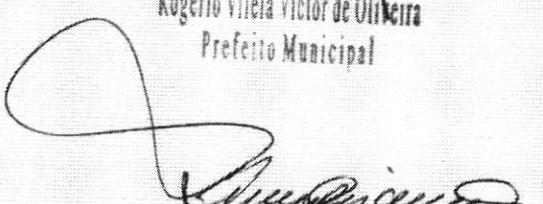
A Prefeitura Municipal de Comodoro, CNPJ: 01.367.853/0001-29, estabelecida Rua Espírito Santo nº 199 E, Bairro Centro, Nesta Cidade, vem mui respeitosamente através deste, declarar que a empresa ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, sob o CNPJ:04.176.501/0001-84 com sede na Av. São Paulo, n.2.140, Bairro Jd. Rondon, CEP 78.285-000, Município de São José dos Quatro Marcos/MT, coordenou e executou os trabalhos do Contrato n.137/2023, Oriunda da Processo Licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2023, Processo Administrativo nº. 108/2023 e da Lei 14.133/2021 e as modificações posteriores, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para realização de estudos econômicos e financeiros para definir modelagem com melhor viabilidade econômico e financeira, a fim de precificar a folha salarial para oferecer o melhor preço pelos negócios, a partir do preço mínimo apresentado pelo respectivo estudo da folha de pagamento dos servidores da prefeitura municipal de comodoro, para posterior abertura de processo licitatório na contratação de instituição financeira para explorar, a título precário, através de concessão onerosa de uso pelo período de 5 (cinco) anos, a gestão dos pagamentos da folha salarial dos servidores efetivos, comissionados, temporários e contratados da administração direta e indireta do município de Comodoro/MT, conforme especificações constantes no termo de referência, sendo cumpridora de todos os termos firmados no contrato, não havendo contra a mesma nenhum registro que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Comodoro/MT, 29 de janeiro de 2024.


Rogério Viléla Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

Rogério Viléla Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

De acordo

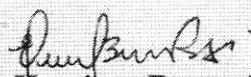

Marcio Simpioni
Secretário de Finanças



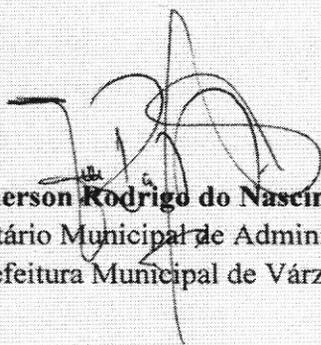
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, CNPJ:03.507.548/0001-10, estabelecida á Av. Castelo Branco, n.2.500 – Água Limpa, Várzea Grande/MT, vem mui respeitosamente através deste, declarar que a empresa **ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, sob o CNPJ:04.176.501/0001-84 com sede na Av. São Paulo, n.2.140, Bairro Jd. Rondon, CEP 78.285-000, Município de São José dos Quatro Marcos/MT, coordenou e executou os trabalhos do Contrato n.282/2019, Oriunda do Chamamento Público n.04/2019, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada, interessadas em realizar e apresentar estudos econômicos e financeiros para definir modelagem com melhor viabilidade econômico e financeira na contratação de instituição financeira para explorar, a título precário, através de concessão onerosa de uso pelo período de 05(cinco) anos, a gestão dos pagamentos da folha salarial dos servidores efetivos ativos, inativos, pensionistas do regime previdenciário próprio, comissionados, temporários e contratados da administração direta e indireta do Município de Várzea Grande – MT, e de empréstimos consignados para servidores do Município, sendo cumpridora de todos os termos firmados no contrato, não havendo contra a mesma nenhum registro que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Várzea Grande, 22 de Junho de 2022.


Eduardo Henrique Barros Provatti
Superintendente de Compras
Secretaria de Administração/SAD

De acordo:


Anderson Rodrigo do Nascimento Silva
Secretário Municipal de Administração/SAD
Prefeitura Municipal de Várzea Grande



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

MEMORANDO Nº 058/2025 – SL

São Pedro da Cipa-MT, 10 de setembro de 2025.

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Senhor(a) Assessor Jurídico,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade a NLLC nº 14.133/21, solicitado através Ofício nº 038/2025/SADF/PMSPC, devidamente protocolado sob o nº 00870/2025, em 15/08/2025, enviado pela Secretário de Municipal de Administração e Finanças.

Ao ensejo, solicitamos os bons ofícios dessa Assessoria Jurídica, no sentido de emitir PARECER JURÍDICO a respeito da **“Contratação de Empresa Especializada para realização de Estudos Econômicos e Financeiros para definir modelagem com melhor viabilidade econômico e financeira, a fim de precificar a folha salarial para oferecer o melhor preço pelos negócios, a partir do preço mínimo apresentado pelo respectivo estudo da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT, para posterior abertura de processo licitatório na contratação de instituição financeira para explorar, a título precário, através de concessão onerosa de uso pelo período de 5 (cinco) anos, a gestão dos pagamentos da folha salarial dos servidores efetivos, comissionados, temporários e contratados da administração direta e indireta do município de São Pedro da Cipa – MT”**.

Considerando que a mesma não fere os princípios básicos que norteiam a administração pública, conforme constatado no presente processo.

Sem mais, no aguardo de um parecer, fazemos presente nossos agradecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Agente de Contratação